Você sabe como agir com um cão-guia? Deixe que ele mesmo vai lhe ensinar....



Oi! Sou um cão-guia e quero lhe ensinar como deve agir quando me encontrar acompanhando meu dono cego:

- Antes de mais nada saiba que sou um cão de trabalho e não um bichinho de estimação. Quanto mais me ignorar melhor será para o meu dono e para mim. Meu comportamento e trato são totalmente diferentes dos outros cães e devo ser respeitado em minha dupla função de guia e fiel companheiro do meu dono.
- Por favor não me toque nem me acaricie quando me encontrar trabalhando, ou seja, quando eu estiver usando a guia. Se fizer isso posso me distrair e eu jamais devo falhar.
- Então é melhor me ignorar. Mas não tenha medo! Os cães-guia são treinado e nunca seriam capazes de fazer mal, sem motivo.
- Atenção! Se estiver acompanhado de um cão, por favor controle-o para evitar que cause algum acidente quando passar ao meu lado e do meu dono.
- Por favor, não me ofereça alimentos. Meu dono já se encarrega disso com esmero. Estou bem alimentado e tenho horário certo para comer.
- Quando se dirigir a uma pessoa cega acompanhada de um cão-guia como eu, fale diretamente com ela e não comigo.
- Se um cego com cão-guia lhe pedir ajuda, aproxime-se pela direita, de maneira que eu fique a esquerda. Meu dono então me ordenará que siga você, ou lhe pedirá que lhe ofereça seu cotovelo esquerdo. Neste caso, usará uma senha para me indicar que estou temporariamente fora de serviço.
- Se um cego com cão-guia lhe pedir informação dê indicações claras do sentido em que deve virar ou seguir para chegar ao local desejado.

- Não se antecipe nem pegue o braço de um cego acompanhado de um cão-guia, sem antes conversar. Muito menos toque na minha guia, pois ela é só para o uso do meu dono.
- Cães-guia têm lugares e horários prédeterminados para fazer suas necessidades.
- Eu, como cão-guia estou habituado a viajar em todos os meios de transporte, acomodado aos pés do meu dono, sem atrapalhar os passageiros, tanto dentro como fora do país.

Em virtude do seu rigoroso treinamento, os cães-guia estão habituados e capacitados a entrar e permanecer junto aos seus donos em todos os tipos de estabelecimentos, tanto de saúde como em lojas, restaurantes, supermercados, cafeterias, cinemas, teatros, centros de estudo ou trabalho, etc sem causar alterações no funcionamento normal dos mesmos, nem incomodar os funcionários ou o público.

DECRETO N° 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm

Nos locais de trabalho, os usuários de cãesguia estão capacitados para exercer suas funções com eles ao seu lado. devido ao treinamento que recebem, os cães-guia nunca vagam pelos recintos. Eles permanecem acomodados aos pés do dono.

O cães-guia têm o mesmo direito que seus donos, de gozar de livre acesso a todos os locais públicos.

Vai me ajudar a divulgar o que lhe disse? Obrigado, meu amigo!

Fonte:

CMDV - Portal do Deficiente Visual http://www.cmdv.com.br/lermais_materias.php?c d_materias=567

> Universidade Estadual de Londrina Pró-Reitoria de Graduação Núcleo de Acessibilidade da UEL

> > www.uel.br/prograd/nac (43) 3371-4148